



**GOVERNO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX – BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA A ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX (EDITAL Nº 001/2008).  
EDITAL Nº 004, DE 28 DE MAIO DE 2009.  
(CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO).**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, com fundamento no art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como nos itens 86/89, do Edital do Concurso Público nº 001/2008 e na forma do art. 4º, da Portaria Municipal nº 66/2009 e na Portaria Municipal nº 67/2009 torna pública a regularidade na documentação dos candidatos abaixo nominados, bem como convoca os mesmos, aprovados no concurso público para provimento de vagas do seu quadro de servidores efetivos, para que se apresentem no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 4º, da Portaria Municipal nº 66/2009, a partir da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal do Município de São Félix, situado no Paço Municipal, com endereço na Praça da Bandeira s/nº, centro de São Félix – Ba, para retirarem a guia de encaminhamento para a Comissão de Perícia Médica do Município, a fim de realizarem os exames médicos, físicos e de sanidade mental previstos no Edital regulador do concurso.

Ana Lúcia da Conceição Silva Santos, Ana Paula Brito Pedreira, Andréa Silva Salles De Jesus, Catharina E Brito Valente, Carina Conceição da Silva Falcão Freitas Borja, Cíntia de Azevedo dos Santos, Cíntia Fernanda Almeida de Jesus, Conceição Carla Bispo Guedes, Dermeval Almeida De Oliveira, Disney Onofre De S. Santos, Edson Alexandrino De Souza, Edson Luís Moreira Costa, Éliton Lafite Carvalho, Emmanuelle Fonseca Marinho de Anias, Evanilda Pedreira Dos Santos, Harrison Ribeiro Costa, Ivana Guerra de Oliveira Guimarães Silva, Ivonalia Lopes de Oliveira, Karina Gusmão Reina Machado, Karina Madureira Lordelo Barreto, Luana Priscilla de Jesus Moitho, Luciano Cerqueira dos Santos, Maquilene Pinto De Souza, Márcia Brandão Schmalb, Márcio José Dos Santos Rodrigues, Marco Antônio Fraga Pedreira, Maria da Conceição Soares Santana de Freitas, Mathias de Bispo Sales Filho, Ninete Alexandra Do Sacramento Matos, Renalva Vieira De Assis, Rita de Cássia Melo dos Santos, Rogério de Santana Pedreira, Rosilda Veloso, Simone Valéria Ribeiro Dos Santos, Thiago Conceição Da Silva Santana.

Os candidatos deverão comparecer para a avaliação médica no dia 18 de junho de 2009, às 8h00min, na Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Cônego Cortes, s/nº, Centro de São Félix – Ba, portando o resultado dos seguintes exames clínicos : hemograma completo, sumário de urina e Raio X do Tórax. Além desses exames médicos, para orientar a avaliação psicológica, todos os candidatos acima nomeados deverão apresentar *curriculum vitae* atualizado no Setor de Pessoal no momento da retirada da guia de encaminhamento para a Comissão de Perícia Médica do Município.

Consoante disposição do item 81.1 e do item 86, do Edital nº 001/2008, a fase de avaliação de capacidade física, médica e psicológica é eliminatória e o não comparecimento do candidato aos mesmos com os exames médicos solicitados implicará em eliminação sumária do candidato.

**São Félix – Bahia, 02 de junho de 2009.**

**MARCUS VINÍCIUS CEDRAZ SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**



GOVERNO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX – BAHIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA A ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX (EDITAL N° 001/20 08).**  
**EDITAL N° 005, DE 28 DE MAIO DE 2009.**  
**(DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS).**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**, com fundamento no art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como nos itens 86/89, do Edital do Concurso Público n° 001/2008 e na forma da Portaria Municipal n° 66/2009 e na Portaria Municipal n° 67/2009 torna pública a desclassificação do candidato **Adaylton Neves de Jesus**, pois o mesmo não apresentou nenhum dos documentos solicitados e do candidato **Mario Rubem da Silva Brandão**, porquanto o mesmo não apresentou o comprovante de escolaridade para o cargo pretendido e nem a certidão de casamento, concedendo aos mesmos na data de publicação desta Portaria o prazo para Recurso de que trata o art. 6º, da Portaria Municipal n° 66/2009.

**São Félix – Bahia, 02 de junho de 2009.**

**MARCUS VINÍCIUS CEDRAZ SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

*São Félix*  
**GOVERNO PROGRESSO E CIDADANIA**